

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

DIREITO À CIDADE E O DESENVOLVIMENTO URBANO¹

Leidiane Santos De Santana², Elenise Felzke Schonardie³.

¹ Trabalho apresentado no Salão do Conhecimento de 2016, da UNIJUI

² Acadêmica do Curso de Direito da UNIJUI, bolsista de Iniciação Científica PIBIC/UNIJUI vinculada a pesquisa da linha Direitos Humanos, Meio Ambiente e Novos Direitos do Programa de Mestrado em Direitos Humanos, do DCJS - UNIJUI.

³ Doutora em Ciências Sociais, Professora do DCJS - Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – UNIJUI; Professora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Direitos Humanos.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo abordar as novas demandas sociais, no que se refere ao Direito à Cidade e o Desenvolvimento Urbano, em uma sociedade globalizada, como é a brasileira, porém marcada por muitas desigualdades. Realiza uma análise do fenômeno urbano, vez que este é o resultado da evolução industrial capitalista, chegando às reflexões sobre o Direito à Cidade. Ao final, conclui-se que para que as cidades possam se tornar igualitárias se faz necessária a inserção de novos valores que consigam eliminar as desigualdades sociais e a segregação do espaço urbano.

Metodologia

O tipo de pesquisa é exploratória, tendo como método de abordagem o hipotético-dedutivo, o qual parte do geral para o específico, por meio da coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores, tendo como técnica de análise dos dados a compreensão histórica e crítica.

Resultados e Discussão

A cidade mostra o conjunto de coisas que vivemos e fazemos, que parte da nossa existência às maneiras de nossas relações subjetivas, isso significa que ela representa um modo de vida muito peculiar em comparação a outros lugares, esta particularidade é constituída pela forma de organização e sua densidade populacional, com zonas urbanas, comerciais e industriais, que necessitam de infraestrutura, serviços de transporte, atividade econômica e demais meios necessários ao desenvolvimento desses locais. É nesse ambiente onde agimos para manter nossa condição existencial, a fim de prover nossas necessidades vitais.

Entretanto, numa reflexão mais apurada sobre a cidade, é importante dizer que ela possui uma série de significados que superam um conceito estanque. Nesse sentido, a ideia de cidade em que baseamos a pesquisa é aquela que acrescenta a vida cotidiana das pessoas, que exercem papéis

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

sociais e reproduzem sua vivência em níveis de cultura e de relações interculturais. A cidade só existe e tem razão de ser porque há pessoas que a fazem em sua estrutura e dinâmica.

Quando falamos em interesses em conflito, é imprescindível pensar que essa situação está ligada à dinâmica da cidade e ao cotidiano vivido. Historicamente, a cidade representa um conjunto de relações sociais e materiais de existência, sendo que a vida urbana ganha estrutura por intermédio do conjunto de ações e relações envolvidas no campo territorial e administrativo, no comércio, na divisão social do trabalho e no próprio processo de urbanização. De fato, as cidades contemporâneas, principalmente as grandes metrópoles, com imensos edifícios, torres, parques, estradas e assim por diante, são o resultado de um longo percurso histórico relacionado ao trabalho.

Recorrer à história da humanidade é basilar para entender o significado do direito à cidade como direito humano. Isso porque homens, em sentido lato, se inserem na cidade por inteiro, com necessidades materiais e sociais. Raquel Rolnik (1995), ao definir o que é cidade, identifica seu surgimento e transformações como expressão da racionalidade humana: capacidade de abstração, memória, manutenção de relações sociais e políticas, adaptação ao trabalho coletivo e à especialização (o que vai gerar o circuito de troca e consumo).

A autora aborda algumas questões essenciais na formação de qualquer cidade. Uma delas é o poder de atração – a imagem é a da “cidade como um ímã” –, que originalmente esteve associado aos templos religiosos, sobretudo na Mesopotâmia, no terceiro milênio antes da era cristã. Ali, os primeiros núcleos urbanos se reuniram para a construção dos zigurates – locais cerimoniais –, no mesmo momento em que se iniciou o processo de sedentarização, com a ocupação permanente do território para a agricultura e moradia.

É a “cidade como escrita”, nas palavras de Rolnik (1995), que eleva o nível de abstração de homens e mulheres e exige uma racionalidade que, nessa mesma época, fez surgir, além da escrita, padrões de medida e formas de gestão do trabalho coletivo. E é justamente a vida coletiva, que se configura como característica fundamental dos núcleos urbanos, e sua gestão – organização dos fluxos de pessoas, das aglomerações, regulamentação do cotidiano – que revela a “cidade política” (ROLNIK, 1995).

É na sociedade moderna, que tem por alicerce a cidade industrial, como define Henri Lefebvre (2001), que as contradições, decorrentes de um processo em que a exploração do trabalho humano substitui as formas de opressão anteriores, se revelam. Com isso, a capacidade criadora desaparece ou se degenera. Essa contradição gera inúmeros conflitos, que o autor aponta como um processo desestruturador impulsionado pela industrialização e seu sistema corporativo, que regulamenta a divisão da vida, do trabalho e das relações no espaço urbano, no que conhecemos como divisão de classes sociais.

Desse modo, as concentrações urbanas e de capitais se tornam sinônimos, uma vez que a cidade e a fábrica são espaços que permitem reunir os meios de produção necessários para o trabalho e para a reprodução do capital, tais como ferramentas, matérias-primas e mão de obra. Assim, a separação

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

entre campo e cidade passa a configurar uma relação de dominação desta última sobre a primeira – que fornece produtos necessários ao desenvolvimento urbano.

Portanto, devemos entender cidade como o conjunto de estruturas materiais que expressam, na história, a divisão socioespacial; por urbanização, a dinâmica social presente no conjunto das cidades e o conjunto de símbolos que representam as relações sociais construídas e transformadas de acordo com a racionalidade humana. Conclui Léfèbvre que o “urbano é a simultaneidade, a reunião, é uma forma social que se afirma” (1986, p. 159), enquanto a cidade “é um objeto espacial que ocupa um lugar e uma situação” (1972, p. 65) ou “a projeção da sociedade sobre um local” (2001, p. 56).

Dessa maneira, devemos considerar as dimensões políticas e econômicas presentes nesse contexto, pois são essas relações que definem a função social da cidade. Com essa concepção, é possível conceber as relações sociais, dos habitantes com seus familiares, amigos, comunidades e também com o Estado, sejam elas positivas ou conflitantes, por meio do uso de espaços e serviços, públicos ou privados, em lugares que são parte do seu cotidiano.

Para essa fase da pesquisa, tomamos por base a compreensão sobre cidades periféricas, especificamente aquelas situadas nos países chamados de subdesenvolvidos ou emergentes, para estabelecer a realidade brasileira e considerar todas as particularidades que surgem quando discutimos o direito à cidade. Apesar da singularidade em suas características – como tamanho da população, composição étnica, extensão territorial e costumes –, essas cidades apresentam também similaridades, como os grandes aglomerados urbanos, que em sua maioria estão localizados em áreas afastadas e menos nobres do centro urbano e são marcados por significativa extensão territorial e presença de casas inacabadas e com construções precárias; alta densidade populacional; inexistência de áreas verdes; proximidade de rios ou córregos; falta de ordenamento do sistema viário; restrição de mobilidade urbana, com pouca diversidade e disponibilidade de transporte coletivo, bem como precária infraestrutura viária; baixa oferta de serviços e equipamentos públicos de saúde, educação, lazer, esportes e cultura; altos índices de violência.

É nesse contexto que inúmeras formas de opressão têm sido utilizadas e têm aparato, inclusive legal, como no caso da segregação territorial ligada à propriedade privada, acontecimento tido como “aceitável” e protegido por lei. A cidade que temos ainda é, em grande parte, e infelizmente, aquela das taxas de lucro, da propriedade privada e das desigualdades, em que o capital, já em seu estágio financeiro, vem alcançando um “terreno lucrativo para a produção e absorção de excedente de capital” (HARVEY, 2012, p. 74). Mas a cidade que queremos e idealizamos é aquela que possibilita o exercício da liberdade democrática e da criatividade expressa no ambiente vivido e que não se submete à relação de troca. Uma cidade humanizada, é capaz de estabelecer o direito em sua plenitude, para que todos possam viver de forma livre e diferenciada, não se tornando a vida cotidiana uma mera sobrevivência.

Contudo, é de extrema importância reconhecer que houve um salto positivo quando tratamos de território, espaço público e relações sociais sob a perspectiva da cidade democrática, principalmente

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

por esta reconhecer a participação social, principalmente na ocupação do espaço público e na tomada de decisões políticas, que em muitos casos ocorrem motivadas por reivindicações.

Conclusão

A cidade molda a vida urbana em sua estrutura e organização, por meio do campo territorial e administrativo, do comércio, da divisão social do trabalho e da própria urbanização, que coloca em evidência tanto a criatividade humana como as contradições presentes nas relações de força e interesses político-econômicos. Disso advêm os inúmeros desafios da cidade moderna e globalizada, pois, conforme pudemos verificar em Lefebvre (2001) e Harvey (2012), ela é determinada por seu valor de troca. Isso gera vários conflitos, na medida em que regulamenta a divisão da vida, do trabalho e das relações no espaço urbano, ou seja, provoca a divisão e a diferença entre classes sociais e territórios.

Apesar das particularidades presentes em cada cidade, estas apresentam semelhanças no que diz respeito ao processo de urbanização, especialmente quanto às manchas urbanas, que, em sua maioria, estão localizadas em áreas afastadas do centro urbano e da oferta de serviços públicos, bem como são constituídos de imóveis em situação precária de construção. Esses aglomerados urbanos são produtos de ações políticas e econômicas promovidas pelo Estado e por diferentes segmentos do capital (industrial, financeiro, imobiliário e comercial).

Assim, podemos verificar expressões de demandas relativas à moradia, à mobilidade urbana e a outros serviços, que se materializam em lutas sociais e formas de resistências. A organização de movimentos sociais urbanos tem repercutido significativamente a questão urbana, bem como tem gerado reivindicações de maior participação social na gestão das cidades. Consolida-se, dessa forma, a principal bandeira da reforma urbana: o direito à cidade.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Direito à Cidade. Novos Direitos. Desenvolvimento Urbano.

Referências bibliográficas

BRASIL. Estatuto da Cidade (Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001). Brasília: Casa Civil, 2001. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 13 ago. 2015.

HARVEY, David. “O direito à cidade”. Lutas Sociais, n. 29, São Paulo, 2012.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. Trad. de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. Le retour de la dialectique: 12 mots clef pour le monde moderne. Paris: Messidor/ Éditions Sociales, 1986. Tradução Margarida Maria de Andrade.

_____. Espacio y política: El derecho a la ciudad, II. Barcelona: Ediciones península, 1972.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

ROLNIK, R. O que é cidade. São Paulo: Brasiliense, 1995.